ISSN: 2358-8829

DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODA POPULAÇÃO: O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA EJA.

Sávio de Alcântara Alves da Silva[1]

RESUMO

A alfabetização na Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um tema importante e desafiador no contexto educacional brasileiro. Desde a Constituição Federal de 1988, a legislação prevê o direito à educação para toda a população, inclusive para aquelas pessoas que não tiveram acesso à escola em idade apropriada, na infância ou na adolescência. Dessa forma, é dever do governo federal, bem como de estados e municípios, assegurar a oferta pública e gratuita de educação escolar para jovens e adultos. O Objetivo deste artigo foi entender como a legislação pode garantir um ensino de qualidade na modalidade de educação de jovens, adultos e idosos além de considerar as realidades sociais em nosso país, a desigualdade racial, econômica e de gênero. Um breve perfil acerca do público desta modalidade de ensino se dá majoritariamente compostas por pessoas negras e trabalhadoras. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020 20,2% dos jovens de 14 a 29 anos não concluíram a Educação Básica, dentre os quais 71,7 % são negros (pretos e pardos). Já em relação às taxas de analfabetismo, apesar de estas registrarem queda geral desde 2016, o país ainda possui 11 milhões de pessoas que não dominam plenamente a leitura e a escrita. Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza bibliográfica e documental. Foram analisados documentos oficiais da legislação educacional brasileira, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o objetivo de compreender como essas normativas garantem o direito à educação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em conclusão, a alfabetização na EJA é uma questão que exige uma abordagem pedagógica diferenciada, levando em conta as particularidades dos estudantes e os desafios que eles enfrentam.

Palavras-chave: Alfabetização, Letramento, Educação de Jovens e Adultos.

[1] Graduado do Curso de PEDAGOGIA do Centro Universitário UNINOVO - PE, saviodealcantara00@gmail.com

ISSN: 2358-8829

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil é um direito público subjetivo inalienável, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) Este marco legal estabelece que o Estado tem o dever de garantir o acesso gratuito à educação básica para todos aqueles que não tiveram oportunidade de acesso ou permanência na escola na idade considerada regular, funcionando como um instrumento fundamental para a promoção da justiça social e da cidadania plena. Historicamente, entretanto, a trajetória da EJA é marcada por uma tensão constante entre o ideal jurídico e a realidade prática, ocupando, por vezes, um lugar secundário nas agendas de políticas públicas. Esta modalidade educacional emerge como uma resposta necessária a uma "dívida social histórica" para com milhões de cidadãos que foram submetidos a processos de exclusão educacional ainda na infância ou adolescência. O presente trabalho fundamenta-se nas contribuições teóricas de Paulo Freire, para quem a "leitura do mundo precede a leitura da palavra", e de Magda Soares, que defende a indissociabilidade entre a alfabetização (aquisição do código) e o letramento (uso social da escrita). O objetivo central é analisar a implementação deste processo de conscientização políticas e legais, identificando seus desafios cotidianos e suas concepções pedagógicas. Através de uma pesquisa qualitativa documental, o artigo busca compreender como o ato de alfabetizar, quando compreendido como uma ferramenta de emancipação e transformação social, pode reintegrar sujeitos historicamente marginalizados à vida cultural e cidadã do país.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A metodologia dessa pesquisa. se dar por meio da pesquisa de cunho bibliográfico, que se apresenta como um processo sistemático de investigação fundamentado em materiais já publicados, como livros, artigos científicos, teses e dissertações, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com o que já foi escrito sobre determinado tema. Esse processo não se resume a uma mera repetição de informações, mas busca examinar um tema sob novos enfoques para chegar a conclusões inovadoras.

ISSN: 2358-8829

Para Andrade (2010, p. 25):

> A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas. (ANDRADE, 2010, p. 25).

Dito isto, A pesquisa científica é iniciada por meio da pesquisa bibliográfica, em que o pesquisador busca obras já publicadas relevantes para conhecer e analisar o tema problema da pesquisa a ser realizada. Ela nos auxilia desde o início, pois é feita com o intuito de identificar se já existe um trabalho científico sobre o assunto da pesquisa a ser realizada, colaborando na escolha do problema e de um método adequado, tudo isso é possível baseando-se nos trabalhos já publicados.

REFERENCIAL TEÓRICO

A evolução da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas constituições brasileiras revela um percurso que transita entre a exclusão legal, a oferta supletiva e a consolidação como um direito público subjetivo. Ao longo da história republicana e imperial, o tratamento dado a essa modalidade refletiu as visões de sociedade de cada época.

> Em tese, a Educação de Jovens e Adultos tem seu início no Brasil desde a época do descobrimento, quando o principal objeto da aprendizagem era dirigido tão somente ao trabalho agrícola, com menor ênfase ao trabalho manual artesanal. O foco era, então, consolidar uma economia de base agrícola em que o ensino à leitura não era o centro do processo (Stange; Santos, 2010, p. 10).

conforme detalhado a seguir, iremos passar por períodos importantes no processo de construção identitária e legal da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Sabendo da importância que esta etapa tem para a diminuição do analfabetismo no Brasil e acesso ao Ensino Básico.

Império e início da República (1824 - 1891)

ISSN: 2358-8829

- **Constituição de 1824:** A primeira Carta Magna brasileira previa apenas que a instrução primária seria gratuita para todos os cidadãos, mas o acesso era vetado a mulheres e pessoas escravizadas em diversas províncias. A primeira menção legal a experiências de educação de adultos ocorreu apenas em 1879, com a Reforma Leôncio de Carvalho, que obrigava meninos de 14 anos que não haviam concluído os estudos a continuá-los em escolas gratuitas para adultos
- **Constituição de 1891:** Estabeleceu a descentralização do ensino e a separação entre Estado e Igreja, tornando o ensino. Apesar de o país ter cerca de 75% de analfabetos, a educação não era vista como um direito social universal, mas sim como um instrumento de "salvação" das massas.

Era Vargas e a Nova República (1934 - 1946)

- **Constituição de 1934:** Foi a **primeira a destinar um capítulo à Educação** e a proclamá-la como direito de todos. Inovou ao estabelecer o ensino primário gratuito e de frequência obrigatória, inclusive **extensivo aos adultos**
- **Constituição de 1937:** Representou um retrocesso, tornando a obrigação do Estado modesta e supletiva, financiando o ensino apenas para quem provasse insuficiência de recursos para a rede particular
- **Constituição de 1946:** Retomou os moldes de 1934, entendendo a educação como **direito subjetivo público**. Sob influência da UNESCO e de pressões internacionais, o Estado aumentou suas atribuições, levando à criação da primeira campanha governamental de alfabetização, a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), em 1947.

Regime Militar (1967)

- **Constituição de 1967:** Focou em uma educação tecnicista para formação de mão de obra. Criou-se o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), um programa com objetivos políticos de controle e resposta aos marginalizados do sistema. Em 1971, a Lei nº 5.692 implantou o **Ensino Supletivo**, reconhecendo-o como um direito de cidadania para quem não concluiu os estudos na idade própria.

A Constituição Cidadã e a Consolidação (1988 - Atualidade)

ISSN: 2358-8829

- **Constituição de 1988:** Em seu artigo 208, define como dever do Estado o ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria. A EJA passou a ser reconhecida como um **direito público subjetivo** e parte integrante da Educação Básica.
- **Evolução Legal e Financiamento:** Após a Constituição, a LDB de 1996 definiu formalmente o termo "Educação de Jovens e Adultos". O financiamento evoluiu do Fundef (que inicialmente marginalizou a EJA ao desconsiderar suas matrículas) para o Fundeb (2006) e, finalmente, para o **Novo Fundeb (2020)**, que passou a considerar integralmente as matrículas da modalidade para o repasse de recursos.

Apesar de todos os avanços legais, as fontes mostram que a materialização desse direito ainda enfrenta desafios reais, como a descontinuidade de políticas e a persistência de altas taxas de analfabetismo, evidenciando que a EJA ainda luta para superar sua "invisibilidade" histórica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise realizada com base na constituição brasileira e nas políticas públicas mostra que: embora a EJA tenha sido consagrada como um direito público pela constituição de 1988, sua história continua sendo invisibilizada, historicamente, a educação de jovens e adultos não se mostrou prioridade para os governantes, oscilando entre caridade dada pelo período imperial e ações de suplementares e/ou tecnicista em períodos posteriores.

Os resultados em dados recentes mostram um declínio sistemático nas matrículas no ano de 2017, piorado posteriormente pela COVID-19, que nos apresentou uma fragilidade grande no sistema educacional e nas relações escolas/comunidades vulneráveis. É possível enxergar a EJA sendo tratada de forma desigual, levada como uma dívida social não reparada, colocada de lado, em segundo lugar nas agendas financeiras, como visto nas restrições do FUNDEF que foram moderadamente mitigadas apenas pelo Novo Fundeb em 2020.

Quando falamos em alfabetização, um resultado central deste artigo, analisado de forma pedagógica é a necessidade de dissociar o processo de alfabetização da mera decodificação técnica. Magda Soares e Paulo Freire nos mostram que o processo de

ISSN: 2358-8829

alfabetização e o letramento se apresentam como processos distintos, porém indissociáveis e simultâneos. Para Paulo Freire, a alfabetização de adultos deve ser uma práxis política, que parta dos conhecimentos prévios, do mundo dos estudantes, já o letramento , ele precisa ser um mecanismo de aprendizagem que ocorre quando o aluno é ensinado de forma contextualizada, com práticas sociais do próprio discente, como por exemplo ler o nome de um ônibus, uma bula de remédio, uma receita, ou até mesmo enviar uma mensagem escrita para seus familiares, os resultados mostram que os discentes dessa modalidade de ensino se sentem mais motivados a continuar a aprendizagem quando o processo de ensino olha para a vida real deste públicos.

A permanência e o sucesso escolar na EJA acontece a partir de determinados pontos, a flexibilização: etapas com certificação e horários que sejam compatíveis e respeitem a jornada de trabalho dos estudantes, além de entender o ciclo da vida quando nos referimos ao meio rural e o ciclo do plantio. O acolhimento e a busca ativa, criando estratégias simples, como ligações, matrículas desburocratizadas, reduzem de forma prática a evasão na EJA. Outro de extrema importância temos a valorização dos saberes dos alunos, o reconhecimento eleva a confiança dos mesmos, que por muitas vezes se sentem envergonhados de retornar aos estudos, essa abordagem nos mostra que está maneira de valorização atende as angústias e medos dos discentes, fazendo com que eles sejam protagonistas e sejam agentes ativos nos seus processos de ensino e aprendizagem, fazendo da EJA um ambiente transformador para todos, levando também em consideração o contexto de desigualdade sociais, o espaço escolar deve atuar juntamente com os setores da saúde e assistência social, para garantir todo o apoio necessário que os estudantes precisem para que a educação de jovens e adultos seja efetivada de forma correta, igualitária a fim de equiparar as desigualdades sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou apresentar, num breve contexto, sobre a trajetória da EJA no Brasil. Para que isso fosse efetivado, foi apresentado um histórico da evolução das políticas educacionais para EJA desde o Brasil colônia até a presente data. Os sujeitos da EJA, são estudantes que não terminaram seus estudos na idade certa, que estão voltando para sala de aula, em sua maioria são pessoas idosas e trabalhadores, que tiveram seus estudos interrompidos em algum momento da vida. Foi percebido que a evolução da Educação de Jovens, Adultos e Idosos no Brasil passou por diversas

mudanças, marasmos, progressões e que a concepções de analfabetismo alternam, ora progressos, ora retrocessos, observado que foram produzidos diversos programas, contudo as políticas públicas educacionais nem sempre foram efetivadas.

Dito isto, percebesse que a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, desempenha um papel de extrema importância para combater o processo de analfabetismo no Brasil, além de travar uma luta com desigualdade social. A EJA não pode e não deve ser apenas um aparelho para mudar dados estatísticos, e sim fortalecer ainda mais a importância do direito à educação, levando uma melhor qualidade de ensino para os processos educativos.

REFERÊNCIAS

1. SILVA, Marta Miranda; WATANABE, Yumi Nascimento. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas constituições federais brasileiras: entre o ideal, o legal e o real. **SciELO Preprints**, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.7686. Acesso em: 4 jul. 2026.
2. FERNANDES, Ivoni de Souza. A importância de alfabetizar letrando o idoso. **Olhar de Professor**, Ponta Grossa, v. 19, n. 2, 2016
3. LOPES, Limerce Ferreira; XIMENES, Priscilla de Andrade Silva. Contribuições de Magda Soares para as políticas e práticas de alfabetização e letramento no Brasil. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 51, 2025.
4. MARTIN, Patrícia Raasch Chiapani de. Educação de Jovens e Adultos no Brasil: análise crítica de políticas, permanência e aprendizagens em contextos de desigualdade. **Lumen et Virtus**, São José dos Pinhais, v. XVI, n. LIII, p. 1-14, 2025.
5. INSTITUTO UNIBANCO. Educação de Jovens e Adultos: a luta pelo direito à aprendizagem. **Em Debate**, 2024. Disponível em: https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/conteudo-multimidia/detalhe/educacao-de-jovens-e-adultos-a-luta-pelo-direito-a-aprendizagem. Acesso em: 4 jul. 2026.15.
6. LEITE, Renata da Silva; MIRANDA, Maria Vitória de Oliveira. Jogos no processo de alfabetização e letramento na EJAI: contribuições para uma prática pedagógica mais significativa. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONEDU), 11., 2025. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2025.
7. SILVA, Simone da Conceição Rodrigues da. Método Paulo Freire: uma análise na alfabetização de jovens e adultos. **Linguagens, Educação e Sociedade**, Teresina, n. 45, p. 91-118, 2020.20
8. RIBEIRO, Jhonatan Alan Vieira; SOARES, Nayar Ribeiro Farias. Oficina de inclusão digital mobile +40: tecnologia como ferramenta de alfabetização e autonomia na EJA. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONEDU), 11., 2025. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2025.
9. MONTEIRO, Annelize da Silva. **Letramento e alfabetização na educação de jovens e adultos (eja)**: a prática de leitura. [Artigo Científico], [s.d.].